CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO DA COSTA JÚNIOR "PRETO COSTA"

INDICAÇÃO Nº 813 /2022

PROTOCOLO
15 JUN 2022
Às 09:31 H
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN,

O Vereador **Raimundo da Costa Júnior "Preto Costa"**, no desempenho do seu mandato, vem à presença de V. Exa., com fundamento nos artigos 142 e 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICAR que seja encaminhado ofício **ao Exmo. Senhor Prefeito Judas Tadeu,** em entendimentos com a Secretaria de Infraestrutura, versando o cumprimento da Lei nº 4.893 que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize seu abandono em via pública.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação faz-se necessária considerando que esses veículos abandonados em vias públicas, apresentam riscos à saúde pública, pois acabam virando depósito de lixo e de água parada, que certamente atrai vetores de transmissão de doenças, incluindo a dengue, zika e chikungunya. Outro grande problema é a poluição visual, o prejuízo estético à cidade e o risco de acidentes, pois os veículos estão abandonados em lugares impróprios, com a possibilidade de obstruir as vias públicas e atrapalhar o fluxo do trânsito.

Câmara Municipal de Caicó, 15 de Junho de 2022.

Raimundo da Costa Júnior

Lido e Despachado no Expediente em 15 JUN 2022/2022. . Ofício(s) nº(s) 878 /2022.
Data(s) de envio: 20/06/2022. Servidor: . Resposta(s): .